



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1979/2020

Revogar a Portaria n.º 1358 de 15 de março de 2017

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1358 de 15 de março de 2017, que concedeu Função Gratificada FG 1 ao Ivanir da Silva, a qual respondia pela Secretaria Geral de Governo, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**

Exemplar n.º 2262

Data 21/12/2020